



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2025

Atualiza os valores de reembolso da tabela específica PROMED

O CONSELHO DIRETOR DA PROMED, no uso das atribuições institucionais estabelecidas no Estatuto da Associação Paranaense de Assistência à Saúde dos Membros do Ministério Público do Paraná – PROMED:

Considerando a data do último reajuste dos procedimentos da tabela específica em 01/05/2021, exceto o valor da consulta médica que foi reajustado de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em 01/09/2024;

Considerando que a sinistralidade da Promed está dentro da média das operadoras de autogestão nos três primeiros trimestres de 2024, conforme publicação da ANS;

Considerando o resultado dos estudos de autoria da CTS Consultoria DAT 6902/24 e 7373/25, datados de 14/11/24 e 13/01/2025;

Considerando o aumento da receita gerado pela implantação da tabela de mensalidades com dez faixas etárias em 01/09/2024;

Considerando que o reajuste proposto terá o impacto nas despesas na ordem de 2,30 (dois virgula trinta por cento)

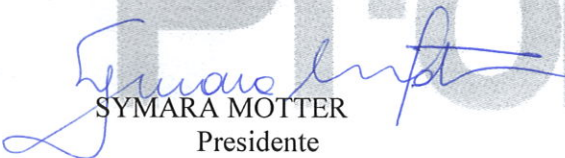
RESOLVE

Fixar os valores da tabela específica, para as notas fiscais e recibos emitidos a partir de 01 fevereiro de 2025, da seguinte maneira: consultas médicas: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consultas de nutricionista R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sessões de psicoterapia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), sessões de fonoaudiologia R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sessões de terapia ocupacional R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sessões de RPG R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sessões de hidroterapia R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025


SYMARA MOTTER
Presidente


NAYANI KELLY GARCIA
Diretor de Planejamento


WILLIAN BUCHMANN
Diretor Executivo


MICHELE ROCIO MAIA ZARDO
Diretora Suplente

NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES
Diretora de Relações Públicas